



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 243, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas e de conformidade com o Art. 1.º, Inciso XX, letra "b", Artigo 59, Inciso II e Artigo 74, Inciso I, letra "o", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista documentos protocolados sob n.º 2169/2021, pela ACIBRA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pato Bragado, resolve e

D E C R E T A

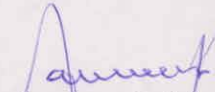
Art. 1º Fica autorizado horário especial e facultativo de funcionamento do comércio local que comercializam flores e presentes, nos seguintes dias e horários:

- *Dia 01/11/2021 – Das 08h00min às 19h00min;*
- *Dia 02/11/2021 – Das 08h00min às 12h00min.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2414*
de *19/10/21* FL. _____
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2021/10/002169
Data Protoc... : 19/10/21
Requerente . : ASSOCIAÇÃO COM. IND. DE PATO BRAGADO - ACIBRA
CPF..... : 73.248.288/0001-91
Assunto : GABINETE
Subassunto . : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro . : Rua RUA GUAIRA
Complem. :
Fone..... : 45 3282- 1411
Cep : 85948000

Sumula: REQUER A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE FLORICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL E FACULTATIVO PARA O DIA DE FINADOS; CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
19-10-2021	Gabinete - Meiva

Jessica Plun
Assinatura Requerente

2021/10/002169 Data:19/10/2021
17-PROTOCOLO Hora:09:18:15
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:ASSOCIAÇÃO COM. IND. DE P
CPF/CNPJ..:73248288000191
SUMULA:
REQUER A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAM
ENTO DO COMÉRCIO DE FLORICULTURA EM H
ORÁRIO ESPECIAL E FACULTATIVO PARA O



ACIBRA

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de
Pato Bragado

Missão: Representar e fortalecer a classe empresarial através do associativismo local.

A Exmo. Sr.
LEOMAR RODHEN
Prefeito do Município de Pato Bragado

REQUERIMENTO

A Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pato Bragado – ACIBRA, neste ato representado por seu Presidente Senhor Vinícios do Amaral Facco, brasileiro, residente e domiciliado em Pato Bragado – PR, **Requer** a autorização para o funcionamento do comércio de floricultura em horário especial e facultativo para o Dia de Finados, que segue abaixo:

- 01/11/21 – 08h às 19h
- 02/11/21 – 08h às 12h

Pato Bragado – PR, 19 de outubro de 2021.

Vinícios do Amaral Facco

VINICIUS DO AMARAL FACCO
PRESIDENTE ACIBRA